



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Comunicados	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia

CNPJ 52.381.720/0001-48

Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro

Telefone: (17) 3335-8500

Site: www.colombia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia

Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro

Telefone: (17) 3335-1128

Site: www.camaracolombia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2026 CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔMBIA, Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2026, devidamente homologado, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos necessários à contratação e realização de perícia médica admissional, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
21	165	GERALDO ROBERTO RODRIGUES JUNIOR
22	117	CLEBER DE SOUZA RAMOS

2. DO COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colômbia, situado na Rua Antônio Prado, nº 736, Centro, Colômbia/SP, até o dia 05 de outubro de 2026, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h para apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos exigidos para a contratação e para recebimento das orientações relativas à perícia médica admissional.

3. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS

Por ocasião do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os documentos originais e respectivas cópias exigidos pelo Edital do Processo Seletivo, especialmente aqueles destinados à comprovação:

I – da identidade e dos dados pessoais do candidato;

II – da escolaridade, habilitação profissional e demais requisitos exigidos para o exercício da função;

III – da regularidade das obrigações eleitorais e, quando aplicável, militares;

IV – da inscrição e regularidade perante o respectivo conselho profissional, quando exigidas para a função;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 3 de 4

V – dos demais requisitos e condições estabelecidos no Edital do Processo Seletivo. O candidato deverá, ainda, firmar declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela Constituição Federal, sem prejuízo da apresentação de outros documentos ou declarações consideradas necessárias pela Administração Municipal.

4. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO

A contratação ficará condicionada:

I – à comprovação de todos os requisitos de escolaridade, habilitação e demais exigências previstas no Edital do Processo Seletivo;

II – à apresentação completa e regular da documentação exigida;

III – à declaração de aptidão do candidato em perícia médica admissional; e

IV – ao atendimento das demais exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Colômbia. Os candidatos que comprovarem os requisitos para a contratação e forem considerados aptos na perícia médica deverão comparecer na data posteriormente estabelecida pelo Departamento de Recursos Humanos para assinatura do instrumento contratual e entrada em efetivo exercício da função pública.

5. DO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como a ausência injustificada em qualquer das etapas de convocação, apresentação documental, perícia médica ou formalização da contratação, implicará desistência tácita, com sua exclusão do Processo Seletivo, autorizando-se a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para formalizar sua desistência mediante assinatura do respectivo termo

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município constitui meio oficial de convocação e serve para ciência de todos os candidatos, não podendo ser alegado desconhecimento de seu conteúdo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo, bem como manter atualizados seus dados de contato junto ao Departamento de Recursos Humanos.

ALAN WILLIAM CAETANO
Secretário Municipal de Administração

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1170

Página 4 de 4

Comunicados

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO DE 2027

Em atendimento ao que dispõem o artigo 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Colômbia

C
O
N
V
I
D
A

a Comissão de Planejamento e acompanhamento orçamentário, a sociedade representada por Sindicatos, Associações Cívicas, membros da comunidade em geral, membros da Casa Legislativa Municipal, membros do Poder Executivo Municipal e a população em geral, participar de audiência pública para tratar da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO EXERCÍCIO DE 2027.

A audiência será realizada na EMEF SANTA DO PRADO MAXIMIANO, sito Rua José Aroeira, nº 1310, no dia 24/09/2026 às 18:00 horas.

A prefeitura ainda convida a população à participar da Lei Orçamentária Anual 2027 (LOA/2027), através do envio de indicações/sugestões para o email: contabilidade@colombia.sp.gov.br, para a Comissão de Planejamento e acompanhamento orçamentário, até dia 23/09/2026.

Colômbia, 16 de Setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

FONE: (17) 3335-8500 | RUA ANTÔNIO PRADO, 1161 - CENTRO
WWW.COLOMBIA.SP.GOV.BR